PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.359

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS

704	15.452.0019.2035.0000	PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL	-3.500,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
718	15.452.0019.2035.0000	PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL	-50.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

801	08.243.0018.2044.0000	GARANTIA DE DIREITOS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E F.	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

832	08.244.0017.1048.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
833	08.244.0017.1048.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
846	08.244.0017.1050.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
862	08.244.0017.2056.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
875	08.244.0017.2063.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
876	08.244.0017.2063.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.359

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

890	08.244.0017.2063.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
894	08.244.0017.2063.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-23.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 669 05
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
903	08.244.0017.2065.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
905	08.244.0017.2065.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-350.324,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2026.05.18 09:57:05 -03'00'
MILTON GOMES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 2E9F061FFA264

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.359

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.515,01 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **17.515,01**

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1017	10.301.0010.2163.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AMPLIAÇÃO DA QUALIDAI	17.515,01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 605 03
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **17.515,01**

Fontes de Recurso	
605 03	17.515,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2026.05.18 09:56:35 -03'00'
MILTON GOMES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 6A75185CF69A4

SÃO JOSÉ DO DIVINO
SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL MUNICIPAL Nº 002/2026

São José do Divino, 18 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art. 36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente de federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório Detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de maio do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 1º Relatório Quadrimestral do ano de 2026.
§ 1º - A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 10:00 horas da manhã.
§ 2º - Ficam convocadas as autoridades deste município, bem como profissionais de saúde e os munícipes, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da Lei Complementar nº 141/2012.
Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino – PI, 18 de maio de 2026.

Maria José Santos Machado
MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde de São José do Divino-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Av. Manoel Divino, 75 - Centro CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.830.007/0001-01 | Contato: (86) 86 98189-4582
E-mail: smssjdivino@gmail.com | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br
SÃO JOSÉ DO DIVINO

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 37CBB969B0884

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.359

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$350.324,13 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 350.324,13

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

55	04.122.0004.1006.0000 4.4.90.52.00 710 999 000	ORGANIZAÇÃO E INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial dos Estados Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 710 06
1025	28.846.0006.2016.0000 3.2.90.21.00 754 999 000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos de Operações de Crédito Não se aplica	55.733,31 F.R.: 1 754 06

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1016	10.301.0010.2116.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AMPLIAÇÃO DA QUALIDAI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	50.000,00 F.R.: 2 600 03

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E CULTURA

580	27.812.0007.2111.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 500 00

02 06 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

607	20.605.0013.2084.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	FORTALECIMENTO E SUPORTE À AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
624	20.605.0013.2145.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	FORTALECIMENTO E SUPORTE À AGRICULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.359

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

878	08.244.0017.2063.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
895	08.244.0017.2063.0000 3.3.90.39.00 669 999 000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Não se aplica	23.000,00 F.R.: 1 669 05

02 10 00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TRAB, DES. ECON. E TURISMO

988	18.542.0011.2012.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROTEÇÃO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19	04.122.0002.2105.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
21	04.122.0003.1003.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	COORDENAÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
29	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	COORDENAÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
32	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	COORDENAÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINAN

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.359

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS

688	15.451.0019.2161.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	21.000,00 F.R.: 1 500 00
719	15.452.0019.2035.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
794	26.782.0020.2041.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 500 00

02 08 01 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

805	08.244.0017.1034.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
1021	08.244.0017.1034.0000 4.4.90.52.00 700 999 000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	499,45 F.R.: 1 700 06
1022	08.244.0017.1034.0000 4.4.90.52.00 710 999 000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial dos Estados Não se aplica	979,51 F.R.: 1 710 06
1023	08.244.0017.1034.0000 4.4.90.52.00 706 999 000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União Não se aplica	57,79 F.R.: 1 706 06
1024	08.244.0017.1034.0000 4.4.90.52.00 706 999 000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União Não se aplica	54,07 F.R.: 1 706 06
798	08.243.0018.2044.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GARANTIA DE DIREITOS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.500,00 F.R.: 1 500 00

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.359

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINAN

52	04.122.0004.1005.0000 4.4.90.52.00 700 999 000	ORGANIZAÇÃO E INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-499,45 F.R. Grupo: 1 700 06
68	04.122.0004.2005.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ORGANIZAÇÃO E INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-87.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

141	12.361.0012.1016.0000 4.4.90.52.00 710 999 000	AVANÇO NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-979,51 F.R. Grupo: 1 710 02
182	12.361.0012.2021.0000 3.3.90.30.00 706 999 000	AVANÇO NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência Especial da União Não se aplica	-54,07 F.R. Grupo: 1 706 06
196	12.361.0012.2021.0000 3.3.90.39.00 706 999 000	AVANÇO NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência Especial da União Não se aplica	-57,79 F.R. Grupo: 1 706 06

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

393	10.301.0010.1018.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-55.733,31 F.R. Grupo: 1 500 00
460	10.301.0010.2047.0000 3.3.90.36.00 710 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência Especial dos Estados Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 710 03
490	10.301.0010.2116.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 03

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS

(Continua na página seguinte)

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.359

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS

704	15.452.0019.2035.0000	PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL	-3.500,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
718	15.452.0019.2035.0000	PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL	-50.000,00	
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

801	08.243.0018.2044.0000	GARANTIA DE DIREITOS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E F.	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

832	08.244.0017.1048.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
833	08.244.0017.1048.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
846	08.244.0017.1050.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
862	08.244.0017.2056.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
875	08.244.0017.2063.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
876	08.244.0017.2063.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.359

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

890	08.244.0017.2063.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-14.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
894	08.244.0017.2063.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-23.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 669 05
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
903	08.244.0017.2065.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
905	08.244.0017.2065.0000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-350.324,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2026.05.18 09:57:05 -03'00'
MILTON GOMES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 2E9F061FFA264

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.359

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$17.515,01 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 17.515,01

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1017	10.301.0010.2163.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E AMPLIAÇÃO DA QUALIDAI	17.515,01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 605 03
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 17.515,01

Fontes de Recurso	
605 03	17.515,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2026.05.18 09:56:35 -03'00'
MILTON GOMES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 6A75185CF69A4

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROGRESSO SE FAZ COM TRABALHO!

SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL MUNICIPAL Nº 002/2026

São José do Divino, 18 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art. 36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente de federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório Detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de maio do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 1º Relatório Quadrimestral do ano de 2026.
§ 1º - A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 10:00 horas da manhã.
§ 2º - Ficam convocadas as autoridades deste município, bem como profissionais de saúde e os munícipes, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da Lei Complementar nº 141/2012.
Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino – PI, 18 de maio de 2026.

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde de São José do Divino-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Av. Manoel Divino, 75 - Centro CEP: 64.745-000
CNPJ: 01.830.007/0001-01 | Contato: (86) 86 98189-4582
E-mail: smssjdivino@gmail.com | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MILTON GOMES MACHADO - ***.*50.233-** - 19/05/2026 16:37:18
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 19/05/2026 16:37:32